

DECRETO Nº 2.944, de 20 de janeiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-82.328,76** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131. 8016.2109	33901300	0100	4.000,00
1.02.0.04.131. 8016.2109	33903600	0100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33903900	0100	2.000,00
SECRETARIA			

**MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER**

1.10.0.27.812. 8004.2095	33901300	0100	525,00
-----------------------------	----------	------	--------

1.10.0.27.812. 8004.2095	33903600	0100	2.625,00
-----------------------------	----------	------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

1.17.0.19.126. 8016.2161	33909200	0100	16,63
-----------------------------	----------	------	-------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO**

1.18.0.23.691. 8009.2025	33903500	0100	32.200,00
-----------------------------	----------	------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.365. 8001.2048	31909400	0101	2.600,00
-----------------------------	----------	------	----------

1.19.0.12.361. 8001.2052	31909200	0101	1.009,08
-----------------------------	----------	------	----------

1.19.0.12.122. 8016.2172	31909200	0102	353,05
-----------------------------	----------	------	--------

1.19.0.12.361. 8001.2052	33909200	0101	27.000,00
-----------------------------	----------	------	-----------

TOTAL			82.328,76
--------------	--	--	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131. 8016.2109	33903000	0100	4.000,00
1.02.0.04.131. 8016.2109	33903200	0100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33903600	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.2116	33903000	0100	3.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126. 8016.2161	33903000	0100	16,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.23.691. 8009.2025	33903900	0100	32.200,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.122. 8016.2172	31901100	0102	353,05
1.19.0.12.363. 8001.2175	33903000	0102	9.600,00
1.19.0.12.365. 8001.1033	44905100	0101	20.000,00
1.19.0.12.365. 8001.2048	31901100	0101	1.009,08

TOTAL			82.328,76
--------------	--	--	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal